

**Ofício nº 2526/2015-GAPRE**

Maringá, 28 de julho de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 632/2015, apresentado pelo Vereador **Luciano Marcelo Simões de Brito**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei nº 8.211/2008, que institui o Projeto Lazer na Zona Rural, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que está estudando medidas apropriadas para a elaboração de projetos de aplicabilidade da referida lei.

Atenciosamente,



**Luiz Carlos Manzato**  
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta